

ACTA N.º 22/11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

No dia dezassete de Novembro do ano de dois mil e onze, pelas onze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião a senhora Vereadora Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e o senhor Vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por motivos profissionais, tendo sido justificadas as faltas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

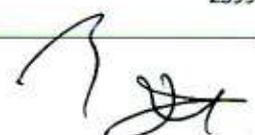
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido que iria melhorar a iluminação do Jardim do Sameiro, na sequência de uma intervenção sua numa reunião anterior e solicitou que não o esquecesse.

Transmitiu que, na Assembleia Municipal, foi referido que a Câmara Municipal tinha a intenção de realizar um estudo sobre o IMI, com a finalidade de chegar a uma orientação política a concretizar no futuro.

Disse que esta matéria foi abordada pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente. Disse também que, tratando-se de uma matéria muito importante, quer para o município, quer para os proprietários de Penafiel, pretendia que, ao abrigo do art. 2º n.º4 do Regulamento da Câmara Municipal, lhe fosse disponibilizada uma informação escrita sobre o valor da receita do IMI obtida pela autarquia, nos anos 2009, 2010 e 2011, e que incluísse os seguintes dados:



- a) Dessa receita anual, qual a contribuição das várias tipologias de prédios;
- b) Alteração resultante para a receita municipal, da introdução de novos contribuintes no próximo ano, atendendo às modificações estabelecidas para as isenções de tributação.

Disse que, se esta matéria era importante para a Câmara Municipal, também o era para os munícipes, pois já se dizia que mesmo havendo imóveis à venda por “*uma pechincha*”, seria um risco investir em imobiliário, pois não se sabia o futuro da política fiscal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a Câmara Municipal tomou uma decisão prudencial há algum tempo, no sentido de manter a receita municipal nos montantes que o município de Penafiel estava a receber e não aumentar significativamente a despesa dos proprietários, reduzindo, por esse motivo, a taxa de IMI para o sector imobiliário municipal.

Disse que desconhecia se a Repartição de Finanças forneceria os dados solicitados pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto e solicitou ao senhor Director do Departamento Financeiro que respondesse à questão.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, **o senhor Director do Departamento Financeiro** disse que a Repartição de Finanças não disponibilizava o número de isenções e o seu valor, mas a Câmara Municipal tinha possibilidade de responder ao solicitado pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, porque havia a possibilidade de conhecer e de efectuar esse trabalho, só que não parecia importante saber quantos, mas antes, qual o valor global das isenções.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os senhores Vereadores e os cidadãos entendiam que se estava a falar de uma área onde existia muita incerteza sobre o futuro.

Referiu que o Orçamento do Estado iria trazer algumas novidades, como por exemplo, um aumento de autonomia fiscal das autarquias, para compensar a perda de outras receitas municipais, através do IMI.

Disse que, no futuro, o município teria que fazer uma análise para encontrar um equilíbrio entre o menor prejuízo dos proprietários e a sustentabilidade das finanças municipais.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, **o senhor Director do Departamento Financeiro** disse que em 2009 foi feito um estudo no



departamento por indicação do senhor Presidente da Câmara Municipal, que abrangeu freguesias urbanas, rurais e mistas. Informou que nesse trabalho foram analisadas as freguesias de Bustelo, Paço de Sousa e Rio de Moinhos. Disse também que foram ainda estudadas as freguesias de Figueira, como freguesia rural, e a freguesia de Penafiel, como urbana.

Transmitiu que, por força da alteração legislativa de 2011, se verificou uma reavaliação dos prédios, e que, desde essa data, até ao presente se constatou que a receita municipal se manteve.

Disse que quanto ao futuro, não se sabia muito bem o que iria acontecer, porque existia informação contraditória, atendendo a que, se por um lado se dizia que o aumento que iria verificar-se no IMI seria para compensar a perda de receita das Autarquias, outros diziam que o diferencial de aumento seria para a administração central.

Disse que em Setembro deste ano começou a haver reuniões para alteração de fórmula de modelo de cálculo, bem como de zonamento, mas que aquilo me parece vir a acontecer e ser prioritário, será a avaliação dos rústicos.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse dadas as incertezas não pretendia com o seu pedido obter dados muito rigorosos.

O senhor Director do Departamento Financeiro disse que era possível o fornecimento desses dados.

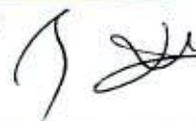
O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que atendendo à actual conjuntura económica seria pertinente questionar para onde iria a receita resultante da cobrança do IMI. Referiu que cobrar um imposto que depois não se sabe se irá ter como destino a administração central em detrimento da local, era uma questão complicada.

Transmitiu que dali a pouco tempo seria presente para aprovação uma proposta sobre essa matéria e seria importante, na altura de discussão e votação, ter e conhecer os dados solicitados.

Disse que as pessoas começavam a dizer que, ao fazerem as suas casas, não valia a pena construírem grandes espaços para depois serem escravos dos impostos.

Disse que ter o mesmo critério de zonamento para, a título de exemplo, a zona de Aperrela e o centro da cidade não seria justo.

O senhor Director do Departamento Financeiro disse que a definição de zonamento veio de Lisboa e que o município de Penafiel tentou alterar o



perímetro de avaliação explicando que os imóveis localizados na freguesia de Bustelo não deveriam ser avaliados da mesma forma que os situados no centro da cidade.

Referiu que daquilo que percebeu do que foi dito numa reunião em Vila Real, seriam os prédios rústicos que iriam sofrer uma actualização.

Disse ainda que as actualizações não teriam repercussões em 2012 e que os seus efeitos só se iriam sentir em 2013.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o município de Penafiel estava a fazer um levantamento dos imóveis pertencentes ao Estado para que, também ele, enquanto proprietário, contribuísse para a receita fiscal.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa referiu, também, que no passado fim-de-semana realizou-se a 14º Concentração Motard de S.Martinho, organizada pelo Moto Clube Vale do Sousa, e o 2º Raid S.Martinho, organizado pela Penatrilhos.

Disse que foram duas excelentes iniciativas que trouxeram um colorido diferente à festa de S.Martinho.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

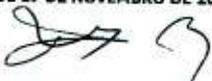
Deliberação n.º 1069 de 17/11/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária pública, realizada no dia 03 de Novembro de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1070 de 17/11/2011

Assunto: Alteração da data da primeira reunião ordinária do mês de Dezembro de 2402



2011 - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-10 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade a alteração da data da primeira reunião ordinária do mês de Dezembro de 2011, e alteração da distribuição da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 1071 de 17/11/2011

Assunto: 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa - 2011 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-15 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-15 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 304.600,00€ para o corrente ano de 2011.

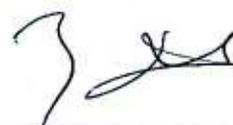
Deliberação n.º 1072 de 17/11/2011

Assunto: 16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - 2011 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-15 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-11-15 (**anexo II**).

2403



Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 40.000,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1073 de 17/11/2011

Assunto: Autorização da venda da fracção n.º 45, fogo n.º 3, tipo T2, destinada a habitação, edifício sito na Rua da Saudade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1350/Penafiel e inscrito na matriz sob o artigo 1.098º - 45.ª, nesta cidade, adquirido ao município por escritura pública celebrada em 2009-09-25 (não exercício da opção de compra).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-15 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício de Joaquim Pinto Leite de 2011-11-10, cópia de Pinto Leite de 2009-11-16, informação do Chefe da DENP e cópia da escritura de compra e venda, de 2009-09-25, entre o município de Penafiel e Joaquim Pinto Leite e esposa (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a venda da fracção identificada em assunto e não exercer o direito de opção de compra.

Deliberação n.º 1074 de 17/11/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Cabeça Santa – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-10 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo

acima mencionado (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1075 de 17/11/2011

Assunto: Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Marecos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-10, (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo a celebrar com com a Junta de Freguesia de Marecos e informação do Departamento Financeiro, respeitante ao cabimento (**anexo V**).

Votação: Aprovado, por unanimidade.

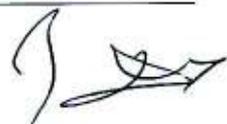
Deliberação n.º 1076 de 17/11/2011

Assunto: Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Galegos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-10, (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo a celebrar com com a Junta de Freguesia de Galegos e informação do Departamento Financeiro, respeitante ao cabimento (**anexo VI**).

Votação: Aprovado, por unanimidade.



Deliberação n.º 1077 de 17/11/2011

Assunto: Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Peroselo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-10, **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Peroselo e informação do Departamento Financeiro, respeitante ao cabimento **(anexo VII)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1078 de 17/11/2011

Assunto: Proposta de alteração da deliberação n.º 1032, de 2011-10-20, que aprovou o contrato administrativo celebrado com Associação Musical Recreativa de Lagares, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-10 **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade a alteração da deliberação n.º 1032, de 2011-10-20, que aprovou o contrato administrativo celebrado com Associação Musical Recreativa de Lagares, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1079 de 17/11/2011

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e Fernando Silva e mulher Lucrecia de Sousa Pinto – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-15 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado (**anexo IX**), e planta geral à escala 1/500 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que vão fazer parte integrante desta acta.

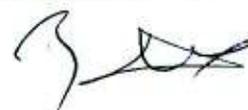
Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1080 de 17/11/2011

Assunto: Proposta de alteração ao contrato celebrado em 2009-05-04, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do Pares, entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos - Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-14 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: cópia do contrato celebrado em 2009-05-04, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do Pares, entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, cópia do ofício do Instituto de Segurança Social, I.P., de 2010-07-05, 1752/PARES/GAP/2010 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-15 – cabimento n.º 3537 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, por unanimidade a alteração ao contrato celebrado em 2009-05-04, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do Pares, entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos.

Deliberação n.º 1081 de 17/11/2011

Assunto: Recepção provisória e redução da caução existente – Processo de Loteamento n.º 35-1/LI/87 – DGU.

Requerente: Luís Miguel Moreira Silva.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-10-19 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de vistoria de recepção provisória, de 13-10-2011 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1082 de 17/11/2011

Assunto: Apoio monetário para as obras de restauro e conservação da Igreja Paroquial de Boelhe, no valor de 2.500,00€ – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-10 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Paróquia de Boelhe, de 2011-08-02, cópia do Contrato de Financiamento da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-15 referente ao cabimento (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio acima mencionado, para fazer face às despesas a realizar com as obras de restauro e conservação da Igreja Paroquial de Boelhe.

Deliberação n.º 1083 de 17/11/2011

Assunto: Alteração da deliberação n.º 516, de 15/10/2010 - DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-16 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DENP, de 2011-11-16, e cópia da deliberação n.º 516, de 15/10/2010 (**anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, alterar a deliberação n.º 516, de 15/10/2010, de acordo e com fundamento na informação da DENP acima identificada.

Deliberação n.º 1084 de 17/11/2011

Assunto: Proposta do regulamento do concurso “A Estrela de Natal” – Cultura

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2011-11-16 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Fotocópia do Regulamento do concurso “A Estrela de Natal” (**anexo XIV**), documentos que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o regulamento do concurso “A Estrela de Natal”.



1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1085 de 17/11/2011

Assunto: Ratificação de protocolos celebrados com Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-09, **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Abragão, em 2011-03-30; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Abragão, em 2009-08-04; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Cabeça Santa, em 2009-05-11; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Canelas, em 2009-08-04; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Capela, em 2009-05-08; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Castelões, em 2009-03-10; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, em 2009-03-11; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Eja, em 2009-04-28; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Eja, em 2009-02-18; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Figueira, em 2009-02-20; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fonte Arcada, em 2009-02-03; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Galegos, em 2009-09-17; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Lagares, em 2009-04-03; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Luzim, em 2009-02-03; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Marecos, em 2009-08-24; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Marecos, em 2008-12-12; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Novelas, fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Oldrões, em 2011-03-21; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Paço de Sousa, em 2009-02-02; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Penafiel, em 2009-03-30; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Portela, em 2009-03-16; fotocópia do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Rans, em 2009-08-02; fotocópia do

2410



protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Valpedre, em 2009-02-02 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se os protocolos presentes para ratificação tinham a ver com compromissos assumidos com as freguesias. Perguntou porque é que algumas freguesias, como por exemplo Marecos, tinham celebrado dois protocolos e outras freguesias apenas um.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que nalguns casos as obras eram faseadas e por, esse motivo, em algumas freguesias foram celebrados dois protocolos em anos diferentes.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura dos protocolos celebrados com Juntas de Freguesia, cujas cópias acompanharam a proposta e que acima se encontram identificados, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1086 de 17/11/2011

Assunto: Proposta de alteração de texto da Tabela das Taxas das Piscinas Municipais – Penafiel Activa, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-28 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Penafiel Activa, EM, de 2011-10-24 e, em anexo ao mesmo, proposta de tabela de taxas de utilização das Piscinas Municipais e nota explicativa da Penafiel Activa, EEM, de 2011-11-11 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter a alteração da Tabela de Taxas das Piscinas Municipais à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais deliberou, por unanimidade, que a referida alteração fique a fazer parte da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Regulamento Geral de Utilização de Piscinas Municipais do Concelho de Penafiel, considerando-se revogado o que for contrário à tabela de taxas ora aprovada.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1087 de 17/11/2011

Assunto: Repartição de Encargos do Contrato “Fornecimento de Energia Eléctrica para os anos 2011 e 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-09 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-11-09 (3 folhas) (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de repartição de encargos do Contrato “Fornecimento de Energia Eléctrica para os anos 2011 e 2012”, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-09 (**anexo XVII**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com o disposto no n.º1 e n.º6, do artigo 22.º, do Decreto – Lei n.197/99 de 08 de Junho.



3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1088 de 17/11/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 25 de Outubro a 08 de Novembro de 2011) - DGU **(em arquivo)**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 224/2011 **(anexo XVIII)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Facturas registadas no valor de 1.014.959,62€ **(anexo XIX)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.



Deliberação n.º 1089 de 17/11/2011

Assunto: Voto de louvor ao Penafidelense Nuno Ferreira.

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-17.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que se tratava de um atleta de 15 anos, natural da Freguesia de Paço de Sousa que, recentemente, obteve o título de campeão Europeu de Patinagem Artística, na categoria Solo Dance, na Taça da Europa, realizado em Gujan Mestras – França.

Informou que o atleta pertence à Associação Desportiva de Penafiel, onde iniciou a sua formação em 2003 e que em Junho de 2011 já havia obtido o título de Campeão Nacional de Solo Dance, realizado no Pavilhão de Custóias – Matosinhos.

Transmitiu que no currículo do atleta consta ainda um 5º lugar no campeonato de cadetes em pares, realizado em Friburgo – Alemanha, em Setembro do ano em curso.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista associaram-se à proposta de voto de louvor.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o voto de louvor e comunicar ao Nuno Ferreira.

Deliberação n.º 1090 de 17/11/2011

Assunto: Voto de Pesar e minuto de silencio pelo falecimento da senhora D. Maria Adelaide Leão Moreira (mãe do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel).

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-17.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista associaram-se à proposta de voto de pesar e de realização de um minuto de silêncio.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2414



Foi feito um minuto de silêncio em homenagem e decidido enviar um ofício de pesar à família enlutada.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.ª, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

